



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 067/2025, conforme Processo SEI nº 202500058004597, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 067/2025 (80551515), por parte da Administração, a pedido da CONTRATADA, para o fim de alterar as marcas inicialmente ofertadas para diversos itens do referido Contrato, conforme Despacho nº 298/2025 – GCEV (81142623), e solicitação da empresa **MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA**, por intermédio do E-mail (81153587).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Dante disso, ficam alteradas as marcas dos itens ofertados pela empresa **MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA**, constantes na Cláusula Segunda – Da Especificação e Do Quantitativo do Objeto, do Contrato de Fornecimento nº 067/2025, passando a ser as seguintes:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE COMPACTO BIPARTIDO 200/5A JANELA CIRCULAR 35MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	3	JNG	R\$ 270,00	R\$ 810,00
4	2	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 600/5A	UNIDADE	3	RCM	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4	3	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 300/5A	UNIDADE	3	RCM	R\$ 132,00	R\$ 396,00
4	4	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200/5A	UNIDADE	9	RCM	R\$ 92,00	R\$ 828,00
4	5	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	UNIDADE	15	RCM	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. e Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, Diretor (a), em 16/10/2025, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 17/10/2025, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81175949** e o código CRC **D3C68D5B**.

Referência: Processo nº 202500058004597

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



SEI 81175949